

ATO Nº 28.763/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 172/CG/2018, datado de 26 de setembro de 2018, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, resolve sobrestar, a contar de 26 de setembro a 24 de outubro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação criado pelo Ato nº 24.467, de 18 de abril de 2018, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten BM ANTONIERY CAMPELLO, conforme justificativas constantes no Processo nº 508008/2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e617a77

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar